



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXPEDIENTE
20/08/24

OFÍCIO (CE) Nº 73/2024/SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Conselheiro Lafaiete, 13 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao requerimento 349/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao requerimento 349/2024, da nobre vereadora Damires Rinarly de Oliveira Pinto, solicitando informações acerca da Av. Rotariano Aarão Bank:

- No canteiro central houve somente poda e plantio de grama. Na rotatória houve concretagem no trecho onde foi instalado um parquinho infantil e no local aonde foi removida uma árvore que estava danificando o piso existente no passeio externo da quadra. Segue anexado documento emitido pelo departamento do Meio Ambiente.

Cordiais cumprimentos,


Marcelo Magno Saha Moreira Neves
Assessor I

-16-Ago-2024-17:07-054897-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
Administração 2.021 a 2024

Autorização nº 104

Requerente: Secretária de Obras e Meio Ambiente

Endereço vistoria: Avenida Arão Bank Praça BNH Bairro: BNH
Conselheiro Lafaiete, MG

Protocolo:

Assunto: Avaliação corte/ poda de árvores

Data: 20/05/2024

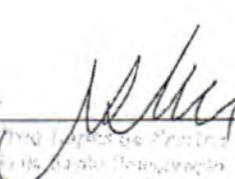
Assinatura requerente: _____

Avaliação corte de árvores

Endereço da avaliação	Avenida Arão Bank Praça BNH Bairro: BNH		
Identificação da espécie	Ficus	Quantidade	1
Avaliação das árvores	Árvore de grande porte sem espaçamento entre as mesmas, com levantamento de passeio e na base da quadra esportiva, provocando danos ao patrimônio público e privado.		
Identificação da espécie	Leucena	Quantidade	2

Avaliação das árvores	Árvore exótica de espécie invasora.
Recomendação	Supressão.

Justificativas	<p>- Obras de revitalização, restauração e recuperação dos equipamentos públicos tais como: quadra, parquinho, passeio e etc, da praça da quadra do bairro BNH;</p> <p>- Danos ao patrimônio público e privado;</p> <p>- Edificação;</p> <p>- Obstrução de passagem.</p> <p>Parecer fundamentado na Lei municipal 4823/2005 que dispõe sobre o código de arborização urbana do município de Conselheiro Lafaiete: "Art 17 – A supressão, poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias: Art 17</p> <p>I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal;</p> <p>IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado;</p> <p>V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou</p>
----------------	--


Ano 2024 - Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente
Rua ... - Conselheiro Lafaiete



GOVERNO DO MUNÍCIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
Administração 2.021 a 2024

	peçoas; VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas; VII - quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.
Autorizado	(X) Sim () Não

Observações:

- O serviço deve ser realizado por profissional habilitado com uso de equipamentos de proteção individual.
- Compensação ambiental: O requerente deverá fazer o plantio de 03 mudas de árvores nativas no espaço urbano, preferencialmente na mesma praça caso haja espaçamento adequado.

